

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
UNIDADE ACADÊMICA DE FORMAÇÃO GERAL E LICENCIATURAS  
COORDENAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**EDITAL Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2018  
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO  
PROGRAMA DE  
MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB-JP), Campus João Pessoa, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE-JP) e da Coordenação de Área de Ciências da Natureza (CACN-JP), torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitor Bolsista e Monitor Voluntário nas seguintes modalidades: **Biologia, Física e Química** dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio.

Cada candidato(a) será submetido(a) ao processo de seleção, nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pelo Programa de Monitoria juntamente com a CACN e a DDE. De acordo com o Edital Nº 17/2018-DDE-/JP, de 10 de abril de 2018, o Programa prevê o pagamento de **bolsas para os dois (02) primeiros colocados no processo de seleção, para cada uma das três disciplinas**, sendo 01 bolsa para o primeiro colocado para o turno da manhã e 01 bolsa para o primeiro colocado para o turno da tarde, dispostos neste Edital, durante o período de **oito (08) meses**, com início das atividades previsto para **14 de maio de 2018**. Além destes primeiros selecionados, outros **dois candidatos, por disciplina, poderão optar pela Monitoria Voluntária** a fim de ocuparem essas funções.

O Programa de Bolsa está regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes<sup>1</sup>;
- 2.2. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3. Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Do(a) Monitor(a) Bolsista e Monitor(a) Voluntário
  - a. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a),
    - i. no **terceiro** ou no **quarto** ano, de um Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFPB Campus João Pessoa, no período corrente para ocupar as 02 vagas destinadas à Monitoria das disciplinas de Biologia, Física e Química – Ensino Médio).
  - b. Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (exceto auxílio estudantil) ou de qualquer outra instituição.
  - c. Disponibilizar 10 horas semanais (06 horas semanais de efetivo atendimento aos estudantes nos ambientes destinados às atividades de monitoria e 04 horas semanais para as demais atividades) para o exercício da Monitoria.
  - d. Não possuir duas matrículas no IFPB.
  - e. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina ou equivalente a que se refira à monitoria.
  - f. Ter nota igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da Monitoria.

<sup>1</sup> **Professores de Biologia:** Ana Carolina Vieira; Cassius Ricardo Santana da Silva; Cleomar Porto Bezerra; Géssica Anastácia Gomes da Costa; Maria Angélica Ramos da Silva; Rosicléa Maria Santos D'Andréa. **Professores de Física:** Allysson Macário de Araújo Caldas; Carlos Alberto De Souza Filho; Evandro Alves Torquato Filho; Ivaldy José Nóbrega Barreto; Jônatas Costa Bezerra Francisco de Assis Fernandes Nobre; José Gilberto S. Gomes; Maria Assunta Silva Nobre e Wellington de Lima Caetano. **Professores de Química:** Anderson Sávio De Medeiros Simões ; Andréa de Lucena Lira; Antônio Expedito B. da Silva; Ernane Gonzaga de Araújo e Roscelino Bezerra de Mello Júnior

### 3.2 Das Vagas para Monitoria

As vagas disponíveis para Monitoria Remunerada e Voluntária da CACN do Campus João Pessoa, estão especificadas nos Quadros a seguir.

**Quadro:** Vagas disponíveis, por turno, para **Monitoria Remunerada** da CACN do IFPB do Campus João Pessoa.

<b>Código</b>	<b>Disciplina / Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Total</b>
01	BIOLOGIA - Ensino Médio	1	1	2
02	FÍSICA - Ensino Médio	1	1	2
03	QUÍMICA - Ensino Médio	1	1	2
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>

**Quadro:** Vagas disponíveis, por turno, para **Monitoria Voluntária** da CACN do IFPB do Campus João Pessoa.

<b>Código</b>	<b>Disciplina / Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Total</b>
01	BIOLOGIA - Ensino Médio	1	1	2
02	FÍSICA - Ensino Médio	1	1	2
03	QUÍMICA - Ensino Médio	1	1	2
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>

## 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Ficha de Inscrição do(a) aluno(a);
- 4.2. Histórico Escolar original do IFPB;
- 4.3. Declaração do aluno(a) candidato(a) à bolsista de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa e nem possuir mais de uma matrícula na instituição.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO.

- 5.1. O processo de seleção se dará por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:
- Prova contendo 10 questões objetivas do conteúdo da disciplina objeto da inscrição da Monitoria.
  - Nota da prova de conteúdo da disciplina objeto da inscrição da Monitoria (NP);
  - Média da disciplina (MD):
    - Média final nas disciplinas objeto da Monitoria; ou
    - Média aritmética das médias finais, nas disciplinas objeto da Monitoria, em cada ano cursado, quando for o caso.
  - Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada<sup>1</sup>:

$$M = \frac{6 * NP + 4 * MD}{10}$$

- 5.2 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:
- Participação anterior em algum programa de Monitoria Voluntária do IFPB Campus João Pessoa;
  - Maior nota da prova (NP);
  - Comprovação, via Histórico Escolar, de maior média (MD) na disciplina objeto da monitoria;
  - Comprovação, via Histórico Escolar, de maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
  - Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

---

<sup>1</sup> Sendo  $M$  = Média final;  $NP$  = Nota da prova;  $MD$  = Média da disciplina objeto da Monitoria.

### 5.3 Da prova

- a. Os conteúdos que serão abordados na prova de seleção são os conteúdos ministrados nos 1º e 2º anos, nos cursos técnicos integrados.
- b. As provas serão realizadas no Instituto Federal da Paraíba- Campus João Pessoa.

## 6. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição	24 até 26 de abril de 2018
<b>Prova</b>	<b>30 de abril 2018 – de 10h às 12h</b>
<b>Local da prova</b>	<b>Laboratório de Biologia</b>
Análise dos resultados	02 e 03 de maio 2017
Divulgação do Resultado	04 de maio 2017
Recursos	04 de maio 2017
Resultado dos Recursos (Fase Final)	07 de maio 2017
Entrega de documentos na CCNT	08 de maio 2017

### 6.1. Das inscrições

- a. As inscrições serão realizadas na CACN – JP (Sala 19), no horário de 9h às 12h e de 14h às 20h
- b. Os recursos deverão ser encaminhados à CAME - JP.

## 7. DA VALIDADE

A monitoria remunerada terá duração de oito meses, com início previsto para 14 de maio de 2018, excetuando-se o período de férias letivas.

## 8. DA BOLSA

- 8.1. Será concedida bolsa de monitoria para os(as) alunos(as) que obtiverem maior média (o primeiro colocado na seleção para o período da manhã e o primeiro colocado da seleção para o período da tarde), conforme item 5 deste edital. Os(as) demais alunos(as) classificados(as) serão considerados monitores voluntários.
- 8.2. A cada bolsista selecionado será pago o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), cumpridas as exigências do deste Edital.

**8.3.** A carga horária de trabalho será de 06 horas semanais, para o monitor bolsista e voluntário, sob orientação docente, nos horários manhã e tarde, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

**8.4.** A vigência da bolsa será de 8 (oito) meses com início no mês de maio

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DA COORDENAÇÃO E DOS DOCENTES DA DISCIPLINA**

**9.1.** A DDE-JP e a CACN-JP terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento das atividades do monitor na Monitoria

**9.2.** Os docentes da disciplina terão como atribuições:

- a.** reunir-se com o(a) monitor(a), para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina.
- b.** exigir do(a) monitor(a) relatório final das atividades desenvolvidas na Monitoria.
- c.** definir prazo para entrega do relatório final de atividades.

## **10. DOS DEVERES**

**10.1.** São deveres do(a) monitor(a).

- a.** Exercer atividade de seis horas/semana (se bolsista) e seis horas/semana (se voluntário), compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
- b.** Ser assíduo(a), pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c.** Organizar o horário da monitoria de maneira a não coincidir com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- d.** Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- e.** Entregar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

## **11. DOS DIREITOS**

**11.1.** São Direitos do(a) monitor(a):

- a.** Ser acompanhado(a) e orientado(a) por professores(as) para um melhor desempenho de sua função;
- b.** Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria;

- c. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a), coordenador(a) ou chefe de departamento;
- d. Ao término da monitoria, e após entrega do relatório final, receber um certificado.

## 12. RESTRIÇÕES

**12.1.** Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

**12.2.** Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- a. Incurrir em atos indisciplinares;
- b. Faltar sem justificativa, além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades no período letivo;
- c. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.


**12.3.** O(a) monitor(a) só exercerá a monitoria em uma única disciplina por semestre.

## 13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – Campus João Pessoa, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 23 de abril de 2018.

Washington César de Almeida Costa  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB-Campus João Pessoa



Prof. Rosiclea Maria Santos D'Andréa  
SIAPE: 2609593  
Coordenadora da CACN

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº. \_\_\_\_\_, não possuo nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário(a) de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho em outros da Instituição, durante a vigência do Edital 23/2018 e também não possuo mais de uma matrícula na instituição.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome do discente

\_\_\_\_\_  
Declaração de não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho.



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA			
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Matrícula:	Turma:	Turno:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )		
RG:	Órgão expedidor:		
CPF:			
E-mail:			
ENDEREÇO:			
Rua:			Nº
Complemento:	Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone residencial: ( )		Telefone celular: ( )	
CONTA BANCÁRIA			
Banco:			
Agência:	Op:	Conta:	
DISCIPLINAS E VAGAS			
Código	Disciplina/ Curso	Vagas	Seleção
01	Biologia – Ensino médio	02	
02	Física – Ensino Médio	02	
03	Química – Ensino Médio	02	
<b>OBS.: Marque com um X a disciplina escolhida</b>			
Estou ciente e concordo com descrito no edital do processo de preenchimento de vagas relativas ao Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária.			
João Pessoa, ____ de _____ de _____			
Aluno: _____ Turma: _____ Turno: _____			



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA		
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Matrícula:	Turma:	Turno:
Disciplina escolhida para seleção:		